

Instrução SAR nº 03/2018, de 03 de setembro de 2018

Estabelece normas e procedimentos para a colocação de faixas nos campi I e II de Limeira da Unicamp.

O Coordenador da Secretaria de Administração Regional (SAR), no uso de suas atribuições, estabelece normas e procedimentos para a colocação de faixas nos campi I e II de Limeira da Unicamp, nos seguintes termos:

Artigo 1º - As divulgações através de faixas, nas dependências dos campi de Limeira da Unicamp, destinam-se exclusivamente a eventos acadêmicos e/ou de interesse da comunidade universitária, promovidos pelas Unidades e Órgãos da Universidade.

Parágrafo Único – O local para a colocação das faixas será definido pela SAR, de acordo o tamanho e conteúdo das mesmas e o espaço disponível para fixação.

Artigo 2º - A Unidade ou Órgão interessado na colocação das faixas deverá solicitar autorização junto à SAR através do e-mail servicos@sar.unicamp.br

I - No e-mail deverá constar nome do evento, data ou período, local de realização e sugestão de local para fixação;

II – A confecção das faixas é de responsabilidade da Unidade ou do Órgão interessados e deve conter em suas extremidades cordões de nylon de 1,5 metros ou arame galvanizado;

III – A entrega das faixas para fixação deverá ocorrer na Central de Atendimento da SAR com antecedência de 10 (dez) dias úteis da realização do evento, cabendo à SAR a afixação no prazo de 5 (cinco) dias úteis da realização do evento;

IV – O tempo de permanência das faixas poderá ser superior ao citado acima se houver local disponível;

V - A retirada da faixa será realizada pela SAR no prazo de 3 (três) dias úteis após o término do evento e ficarão disponíveis na Central de Atendimento da SAR por 5 (cinco) dias úteis, sendo descartadas após esse prazo.

Artigo 3º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária de Limeira.



Prof. Dr. Cristiano Forezzan
Coordenador da SAR